

P O R T A R I A Nº 1391/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 17389/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/06/2025 a 01/09/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal ,ANGELA DUARTE CRISOSTOMO GONÇALVES, Técnico de Suporte Local, matrícula nº 8795, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal